

PORTARIA /SECID Número: 100/2015

Folha: 01 DE: 01

Entrada em vigor: 01/09/2015

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Revitalização, Reforma, Iluminação e Urbanização da Praça do Ginásio Bezerrão, no Município de Pontes e Lacerda/MT, de conformidade com o Convênio nº 003/2011, assinado em 13/09/2011, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Pontes e Lacerda/MT

Os efeitos desta retroagem ao dia 13/09/2011 e substituiu a portaria nº 033/2011.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2015.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira - Secretário Adjunto de Obras Públicas

Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado de Cidades